



**CONTRATO Nº. 163/2018**  
**Licitação Processo inexigibilidade Nº. 14/2018**

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguazu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida na cidade de Campo Largo/PR, Rodovia BR 277 - KM 112,5, 1504 - CEP: 83607-105 - Bairro: Rondinha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **01.631.022/0001-12**, neste ato representada por seu representante legal, **CEDRIC ALBERT VIAN**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua: Luiz Antonio Biazetto, 333 casa - CEP: 82200-050 - Bairro: São Lourenço, na cidade de Curitiba/PR, portador do CPF: 028.163.469-60, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Processo inexigibilidade sob o nº. 14/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA LOCALIZADA A BR 277, KM 112,5 - RONDINHA - CAMPO LARGO PR CNPJ Nº 01.631.022/0001-12 PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO DE 4.500 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 160 KOMATSU PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 7.076,17 (Sete Mil e Setenta e Seis Reais e Dezessete Centavos)**, conforme tabela abaixo;

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Anel 07000-15195E	UN	1,00	25,96	25,96
2	Anticongelante 600-411-1113E	BALDE	1,00	468,86	468,86
3	Cj. Elemento 600-185-2500E	CJ	1,00	445,15	445,15
4	Elemento Tanque 20Y-60-21470	UN	1,00	19,45	19,45
5	Filtro 208-979-7620	UN	1,00	191,25	191,25
6	Filtro 6754-79-6140E	UN	1,00	103,91	103,91
7	Filtro Ar 17M-911-3530E	UN	1,00	236,69	236,69
8	Filtro diesel 600-319-3610E	UN	1,00	181,39	181,39
9	Filtro Hidráulico 207-60-71182E	UN	1,00	658,73	658,73
10	Filtro Lub. 6736-51-5142E	UN	1,00	84,79	84,79
11	OLEO 15W40	BALDE	1,00	317,20	317,20
12	Óleo difer. TO30	BALDE	1,00	377,50	377,50
13	Óleo Hidráulico HO46	BALDE	7,00	266,47	1.865,29
14	Serviços de deslocamento do técnico para revisão	KM	450,00	3,00	1.350,00



15	Serviços mecânicos revisão (3 Horas)	US	1,00	750,00	750,00
Total RS.....					7.076,17

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1. A vigência do contrato será de até **21/08/2018**, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até **21/08/2018**, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)**

5.1 A CONTRATADA obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **12 (doze)** meses após a entrega.

5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação.

**Parágrafo Único:** Fica a CONTRATADA obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

**CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA**

6.1 - Os Produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados de acordo com as solicitações do Órgão Competente, dentro do prazo de até **02 (dois)** dias, a partir do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais, sem ônus de entrega.

**CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o número deste Processo inexigibilidade e do Contrato.**

**7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:**

7.2.1. Os preços dos serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.



7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

### **7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:**

7.4 - O pagamento será Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a **CONTRATADA** deverá manter preferencialmente junto ao **BANCO DO BRASIL**, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2640	12.002.26.782.0009.2058	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2670	12.002.26.782.0009.2058	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO**

8.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR VALDECIR DE BARROS**, brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

8.2 - As decisões e providências que ultrapassem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

### **CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO**





9.1 - A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.2.2. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.2.3. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na Processo inexigibilidade, sob n.º. 14/2018 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela PREFEITURA e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do Processo inexigibilidade, sob n.º. 14/2018, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo inexigibilidade, sob n.º. 14/2018.

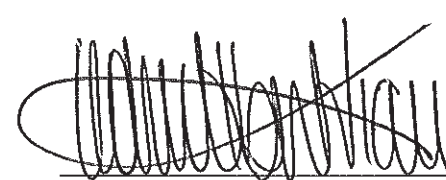
12.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela PREFEITURA e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de São João, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 30/05/2018.

  
GILMAR PAIXÃO  
PREFEITO

  
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.  
CEDRIC ALBERT VIAN  
CPF N.º. 028.163.469-60

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



*PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 163/2018*

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 30/05/2018.

**ELIZÂNGELA ALVES GOMES**  
ADVOGADA  
OAB.PR nº 64103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
CONCURSO PÚBLICO n.º 069/2018  
EDITAL n.º 010/2018  
ANEXO V - CANDIDATOS AUSENTES

45703338	Riquelme Maria Fernandes	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703390	Raquel Santos Rodrigues Rocha	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703421	Renata Gomes Kury	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703430	Ricardo Ribeiro Da Silva	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703437	Rogéria Pereira Alva	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703446	Rosane Dallagnol	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703717	Roseli Da Silva Machado	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703839	Roskier Ramos	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703911	Rosyza Frezza De Oliveira	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45702224	Rozimara Da Silva Leão	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45702241	Sabese Kio-mara	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703070	Sabage Assunção Da Silva	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703743	Sandra Maria Bianchi	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703582	Safary Cristina De Souza	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703829	Salmiana Da Silva De Lima	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703031	Sandra Milla Corneili	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703472	Tatiana Silva Cabral	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703103	Tatiana Maria Beila	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45702417	Tereza Andrucci	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703554	Thaís Aparecida Cordeiro	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45703598	Thaís Diniz de Carvalho	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45702537	Wérica Mônica Rodrigues	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
45702790	Zuleide Rêgina Mendes	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI

45703178	Aneliê De Oliveira Paesoli	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45702544	Arthur Alves Siqueira Rebelo	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45703555	Cláudia Gregório Coelho	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45703284	Elaine Da Silva	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45703898	Edige Eduardo Kafir	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45703581	Fernando Frast	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45704750	Jessica Sílvia De Lima	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45702932	Jhonatan Talsade Peñi	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45703382	Jorge Vitor Bocha	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45701722	Marcos Frank Zamadel Dos Santos	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45703589	Naefeli Bottega Meneser	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45703224	Priscila Bonfiss De Almeida	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45703976	Renato Robuler	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45706582	Rosana Mateus Amaral	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45701838	Rosana Vidal Dos Santos	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45706543	Rozana Roberti	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45703849	Simone Aguiar Costa	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45703365	Vanderlerson Henrique Roscard	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45703305	Viviane Klich	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45704372	Blanca Elaine Roberti Goocosta	TERAPEUTA OCUPACIONAL
45702257	Lucimara Dos Santos Moreira Ferreira	TERAPEUTA OCUPACIONAL
45705687	Renan Scopel	TOPÓGRAFO
45701468	Adalciel Thiago Martins Braz	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
45704123	Cláudia Antunes Da Silva	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
45704451	Fernanda Mosele	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
45703710	Marta Daniela Mendes	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
45703345	Sarah Tamara Cordeiro Hilgenberg	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ  
EDITAIS PARA FINS DE LICITAÇÃO

Contrato	CONTRATO N.º 163/2018 - Processo Inseparável N.º 142018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - (CNPJ N.º 74.998.380/0001-43)
Contratada	VIAMM EQUIPAMENTOS LTDA - (CNPJ N.º 04.818.021/01-11)
Objeto	FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO DE 4500 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA FC 160 KOMATSU PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 74.763,17 (Sete Mil e Setecenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Prazo de vigência	04 (quatro) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/06/2018

Contrato	CONTRATO N.º 164/2018 - Processo Inseparável N.º 152018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - (CNPJ N.º 74.998.380/0001-43)
Contratada	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - (CNPJ N.º 04.096.738/0001-55)
Objeto	FORNECIMENTO DE TABELÃO INFORMATIVO SOBRE O LIXO (SEPARAÇÃO E COLETA SELETIVA) PARA O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 24.530,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais)
Prazo de vigência	04 (quatro) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/06/2018

Contrato	CONTRATO N.º 165/2018 - Processo Inseparável N.º 132018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - (CNPJ N.º 74.998.380/0001-43)
Contratada	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA CORDEIRO E BARROS CORDEIRO SS LTDA - (CNPJ N.º 13.136.931/0001-34)
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PERÍODO NOTURNO, FIMAS DE SEMANA, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL DE JUIZ DE BRASILENTOS, CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OU UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS, QUANDO FOR DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018.
Valor	1) Bloco de 132 horas (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta-feira das 18h00 a 07h30min, R\$ 12.870,00 (doze mil e oitocentos e setenta reais) 2) Bloco de 24 horas (vinte e quatro horas) aos sábados, domingos, pontos facultativos e feriados, R\$ 24.540,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais)
Prazo de vigência	04 (quatro) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/06/2018

Contrato	CONTRATO N.º 166/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12031/2017/2018-55
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - (CNPJ N.º 74.998.380/0001-43)
Contratada	HIDRECO - Indústria e Comércio de Materiais Escavadeiras Ltda - (CNPJ N.º 93.234.393/0001-14)
Objeto	Aquisição de Máquinas Escavadeiras com todos os acessórios e peças para operar em atendimento às unidades educacionais das redes públicas de ensino em Itaipua, Distrito Federal de Matinhos, conforme especificações e quantidades detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico 19/2017 (Anexo I do Edital) identificadas no prelobo e na proposta vencedora, em qualificação para entrega, independentemente de licitação.
Valor	R\$ 113.700,00 (cento e treze mil, setecentos reais)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data assinatura	04 (quatro) dias de maio de 2018

Contrato	CONTRATO N.º 167/2018 - Processo Inseparável N.º 222018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - (CNPJ N.º 74.998.380/0001-43)
Contratada	AGRABEL CAMINHOS LTDA - (CNPJ N.º 13.660.107/0001-48)
Objeto	FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DO PARA-BRISA DO MICRO ÔNIBUS VOLARE VA FUL PEÇAS ANV 804 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PEÇAS E SERVIÇOS PARA MICRO ÔNIBUS ANV 9697 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 6.592,40 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Prazo de vigência	04 (quatro) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/06/2018

Contrato	CONTRATO N.º 168/2018 - Pregão N.º 73/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - (CNPJ N.º 74.998.380/0001-43)
Contratada	CALLIO SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - FPP - (CNPJ N.º 04.911.218/0001-31)
Objeto	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE LEITURA, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO IMPRESSO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Valor	R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	18 Meses, (04/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/06/2018

Contrato	CONTRATO N.º 169/2018 - Pregão N.º 69/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - (CNPJ N.º 74.998.380/0001-43)
Contratada	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMIÉGA LTDA - (CNPJ N.º 04.421.033/0001-51)
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 14.850,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)
Prazo de vigência	12 Meses, (04/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/06/2018

Contrato	CONTRATO N.º 170/2018 - Pregão N.º 69/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - (CNPJ N.º 74.998.380/0001-43)
Contratada	GILBERTO BRUNO FERNANDES CAMARGO BIZERRA - (CNPJ N.º 21.831.833/0001-30)
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)

Prazo de vigência	12 Meses, (04/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/06/2018

Contrato	CONTRATO N.º 171/2018 - Pregão N.º 71/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - (CNPJ N.º 74.998.380/0001-43)
Contratada	GERSON FERREIRA DA ROCHA LIMA - (CNPJ N.º 18.564.310/0001-73)
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE POSSA DISPONIBILIZAR INSTRUTORES DE ARTE CIRCENSE, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA MINISTRAR OFICINAS DESenvolvidas PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais)
Prazo de vigência	12 Meses, (07/06/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/06/2018

Contrato	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 73/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - (CNPJ N.º 74.998.380/0001-43)
Contratada	CARLOS BRUNO MALINSKI - FPP - (CNPJ N.º 20.186.683/0001-03)
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, FISO CERÂMICO E MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 34.719,12 (trinta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/06/2018

Contrato	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 73/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - (CNPJ N.º 74.998.380/0001-43)
Contratada	ELEUTRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - (CNPJ N.º 29.854.335/0001-03)
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, FISO CERÂMICO E MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 33.736,52 (trinta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/06/2018

Contrato	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 74/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - (CNPJ N.º 74.998.380/0001-43)
Contratada	CLAUDIONIR CORREIA E CIA LTDA - (CNPJ N.º 03.000.011/0001-55)
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FUL CARREGADEIRA DOOSAN DL 206, PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 93.530,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/06/2018

TERMO ADITIVOS

Termo Aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2017, para integrar o Edital Pregão Nº 41/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - (CNPJ N.º 74.998.380/0001-43)
Contratada	COLLA & DI DOMENICO LTDA - FPP - (CNPJ N.º 13.075.234/0001-28)
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato registrado nº 118/2017 celebrado entre as partes em 24/05/2017.
Vigência	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste PR, 25/05/2018

Termo Aditivo	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 449/2017, para integrar o Edital Pregão nº 20/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - (CNPJ N.º 74.998.380/0001-43)
Contratada	QUALITA ENGENHARIA LTDA - (CNPJ N.º 04.911.031/0001-60)
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto o adiantamento de valor do Contrato em R\$ 20.275,36, sendo que hoo e alguns serviços fofados que são fornecidos desta forma temon o valor a ser glosado de R\$ 24.631,61 conforme planilha e valor do adiantamento a ser glosado de R\$ 6.356,25 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste (PR), 30/05/2018

CRUCI MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTONIO

Há quanto tempo eu te espero, pois que bem conheço as graças de que necessitas e que queres que eu peça ao Senhor. Estou disposto a fazer tudo por ti; mas fê-lo, diz-me da tua alma, todas as tuas necessidades, não me queiras esconder nenhuma, porque tu sabes quanto posso perante Deus e quanto desejo eu lerho da sua/sar as misérias humanas. Pobre amigo meu. Eu vejo a aflição da tua coração e como parta em todas as tuas amarguras. Queres o meu auxílio naquele negócio... queres a minha proteção para restituir a paz na tua família... lens desejo de conseguir algum emprego... queres ajudar alguns pobres... alguma pessoa necessitada... queres que cesse alguma tribulação... queres a tua saúde ou dalguma a que muito estimas? Coragem para tudo obterás. Agreda-me também as muitas aflições que tiram sobre si as dores alheias, como se fossem suas próprias. Mas sobre todas as outras coisas eu tem vejo como tu desejas aquela graça que há tempo me pedias. Não te quero a fora em que há de obter-la, tem fé e obtê-la! Uma coisa, porém, eu desejo de ti. Desejo que sejas mais assíduo a SS Sacramento; mais devoto para com a nossa Mãe Rainha Santíssima; que propagues a minha oração e ajude os meus pobres! Oh! quanto to me agrada o coração! Não sal negar nenhuma graça àquelas que socorrem os outros por meu amor e bem sabes quantos favores são obtidos por essa meo. Quantos com viva fé, têm recorrido a mim como pão dos pobres na mão, são atendidos por mim! Invocam-me para ter êxito em um negócio, para achar um objeto perdido, para obter a saúde de uma pessoa enferma, para conseguir a conversão de algum peccador de Deus, e eu, por amor dos meus pobres cuja miséria está a meu cargo, obtive do Deus todo o que me pediram e ainda mais coisas. E tu temes que eu não faça outro tanto por ti? Não penes nisso, porque prezo muito as prerrogativas concedidas por Deus de ser o Santo dos meigos. Muitos outros, como tem pregoado de mim e temem pedir-me, pensando que me importunam. Quanto és tímido, meu bom amigo! Lê-lo tudo no fundo do teu coração e a tudo derel remédio, he de obter todas as graças, não temas. Agora volta às tuas ocupações e não te esqueças do que te recomendei; vem sempre procurar-me porque eu te espero; tuas visitas há de ser-me sempre agradáveis, porque amigo aficcionado como eu não acharás. Deixa na tua coração sagrado do Jesus e assim também no da Mãe. Amém. Mandá imprimir tês m devotão, em ação de graças por um grande benefício recebido.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 13 de Junho de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII - Edição Nº 1626

Página 47 / 052

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 163/2018-Processo Inevigibilidade Nº. 14/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.-CNPJ nº. 01.631.022/0001-12
Objeto	FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO DE 4.500 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 169 KOMATSU PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..
Valor	R\$ 7.076,17 (Sete Mil e Setenta e Seis Reais e Dezessete Centavos)
Prazo de vigência/ Execução	até 21/08/2018
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 30/05/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 164/2018-Processo Inevigibilidade Nº. 15/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.-CNPJ nº. 04.095.738/0001-55
Objeto	FORNECIMENTO DE TABLOIDE INFORMATIVO SOBRE O LIXO (SEPARAÇÃO E COLETA SELETIVA) PARA O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
Prazo de vigência/ Execução	Até 31/12/2018
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/06/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 165/2018-Processo Inevigibilidade Nº. 17/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA CORDEIRO E DE BARROS CORDEIRO S/S LTDA.-CNPJ Nº. 18.109.931/0001-34
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL DR. JULIO Z. BARRIENTOS, CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OU UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS, OUANDO FOR DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018.
Valor	Plantão de 13h30min (Treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira das 18h00 a 07h30min. R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos reais) plantão. Plantão medico de 24h (vinte e quatro horas), aos sábados, domingos, pontos facultativos e feriados. R\$ 2.530,00 (dois mil e quinhentos reais) plantão.
Prazo de vigência/ Execução	até 03/06/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/06/2018.

Contrato	CONTRATO Nº 166 / 2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 - REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.002238/2016-53.
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MOVESCO-Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda-CNPJ nº. 93.234.789/0001-26
Objeto	Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão (Anexo I do Edital) Identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Valor	R\$ 123.700,00 (cento e vinte três mil, setecentos reais).
Prazo de vigência/ Execução	12 (doze) meses, (03/05/2019),
Data assinatura	04 (quatro) dias do mês junho de 2018

Contrato	CONTRATO Nº. 167/2018-Processo dispensa Nº. 23/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AGRABEL CÂMINHOES LTDA.-CNPJ nº. 15.600.107/0001-48
Objeto	FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DO PARA-BRISA DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V8 4X4 PLACAS AXN 0274 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PEÇAS E SERVIÇOS PARA MICRO ÔNIBUS AWH 9587 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..
Valor	R\$ 6.592,80 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Prazo de vigência/ Execução	até 03/09/2018
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/06/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 168/2018-Pregão Nº. 75/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP-CNPJ nº. 04.071.210/0001-21
Objeto	CONTRATAÇÃO DE CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE LEITURA, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO IMPRESSO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência/ Execução	18 Meses, (04/12/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/06/2018.

Contrato	CONTRATO Nº. 169/2018-Pregão Nº. 69/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME-CNPJ nº. 04.632.453/0001-91
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 17.459,10 (dezesseite mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)
Prazo de vigência/ Execução	18 Meses, (04/12/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/06/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 170/2018-Pregão Nº. 69/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GILBERTO BRUNO FERNANDES CAMARGO BIZERRA-CNPJ nº. 28.862.053/0001-30
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-Pr
Valor	R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)
Prazo de vigência/ Execução	18 Meses, (04/12/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/06/2018.

Contrato	CONTRATO Nº. 171/2018-Pregão Nº. 71/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GERSON FERREIRA DA ROCHA-JIE-CNPJ nº. 19.568.316/0001-73
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE ARTE CIRCENSE, COM EXPERIENCIA COMPROVADA PARA MINISTRAR OFICINAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)
Prazo de vigência/ Execução	12 Meses, 07/06/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº 13/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 73/2018.
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Detentora	CARLOS BRUNO MALINSKI-EPP-CNPJ nº. 79.146.668/0001-00
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, PISO CERÂMICO E MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 34.719,10 (trinta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos).
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 09/05/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº 14/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 73/2018.
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Detentora	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA-CNPJ nº. 79.864.336/0001-52
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, PISO CERÂMICO E MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 37.736,50 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 09/05/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº 15/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 74/2018.
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Detentora	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA-CNPJ nº. 05.000.011/0001-95
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL 200, PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/06/2018

### TERMO ADITIVOS

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 228/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 84/2017
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	COLLA & DI DOMENICO LTDA-EPP - CNPJ nº. 13.075.238/0001-28
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 228/2017 celebrado entre as partes em 29/05/2017.
Vigência/Execução:	até 30/03/2019
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 25/05/2018

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 440/2017, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 20/2017
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	QUALITA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº. 19.813.051/0001-60
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 29.275,36, sendo que houve alguns serviços licitados que não foram executados desta forma temos o valor a ser lançado de R\$ 24.051,61 conforme planilha, o valor do aditivo a ser pago, será de R\$ 6.223,75 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 30/05/2018

C61271243



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado  
Público ICP-Brasil. A Autoridade Certificadora garante a  
autenticidade deste documento, desde que visualizado  
através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório  
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do  
carimbo do tempo, informe o  
código ao lado no site.



2670400879